



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 8 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3303/2017.

Interessado: Gecoc.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da alteração promovida no Termo de Cooperação, objeto dos autos, determino a remessa de cópia do mesmo aos órgãos signatários e ao Gecoc. Em seguida, remetam-se os autos ao Setor de Elaboração de Contratos e Convênios.

Proc: 247/2018.

Interessado: Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal.

Assunto: Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Relatório conclusivo de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Ausência de narrativa de fatos ocorridos no Estado de Alagoas ou notícia de envolvimento de portadores de foro por prerrogativa de função perante o Tribunal de Justiça de Alagoas. Pelo arquivamento".

Proc: 478/2018.

Interessado: Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de peças de informação. Falta de justa causa. Incidência do Assento nº 003/2010/CSMP-AL. Pela ratificação do arquivamento. Informações acerca do processo em trâmite perante o Poder Judiciário pernambucano. Pela remessa de cópias ao Ministério Público de Pernambuco". Em seguida, arquivem-se os autos na Promotoria de Justiça de origem.

Proc: 518/2018.

Interessado: Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas - FAMECAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Pedido de providências. Impugnação à composição do atual Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente. Incidência do art. 6º, §5º, da LC nº 15/96. Pela digitalização dos autos, cadastramento no SAJ-MP/AL e posterior arquivamento das peças físicas. Pelo encaminhamento dos autos à 4ª PJ da Capital".

Proc: 639/2018.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Comunicação para as medidas cabíveis.

Proc: 648/2018.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 651/2018.

Interessado: Dr. Wesley Fernando Oliveira, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 664/2018.  
Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remeta-se cópia, via e-mail funcional, às Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro e aos órgãos de execução com atribuições perante os Juízos de Direito relacionados no Ofício nº 122/2018-DRN. Em seguida, arquite-se.

Proc: 669/2018.  
Interessado: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Gecoc para se manifestar, voltando.

Proc: 670/2018.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remeta-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, à Diretoria-Geral e à chefia da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2017.00004522-0.  
Interessado: MOVIMENTO CARAS PINTADAS.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com traslado à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo (investigação criminal). Cientifique-se, via email, o interessado.

Proc: 02.2018.00000843-0.  
Interessado: ARQUITETO ENGENHARIA INCORPORAÇÕES EIMOBILIÁRIA LTDA. EPP.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com traslado à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo (investigação criminal). Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00000914-0.  
Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Murici.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Inquérito policial. Crimes: Lesão Corporal (art. 129, do CP); Tentativa de Homicídio (art. 121, §4º, do CP) e Atentado Violento ao Pudor (art. 214 do CP – revogado). Pedido de arquivamento pelo MP. Discórdância do Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Murici/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Prescrito o crime de Lesão Corporal. Índícios que apontam para o cometimento dos crimes: Tentativa de Homicídio e Atentado Violento ao Pudor. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal”. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00001045-7.  
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal para informar. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2018.00001070-2.  
Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 46ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2018.00001142-3.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 7º da Resolução nº 179 do CNMP. Cientifique-se, via email funcional, o interessado.

Proc: 02.2018.00001145-6.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 7º da Resolução nº 179 do CNMP. Cientifique-se, via email funcional, o interessado.

Proc: 02.2018.00001166-7.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 7º da Resolução nº 179 do CNMP. Cientifique-se, via email funcional, o interessado.

Proc: 02.2018.00001209-9.  
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2018.00001229-9.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 116/2018, de 6 de março de 2018 (fl. 2), determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00001230-0.  
Interessado: Promotoria Boca da Mata.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GECOC para se manifestar, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de março de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 117, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 513/2018, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar no Processo nº 0800027-76.2017.8.02.0048, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

CONVITE Nº 01/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONVIDAM os Promotores de Justiça da Capital, os Diretores de Núcleos e Coordenadores de Promotorias de Justiça para participarem do Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório (2018), a ser realizado no Hotel Best Western Premier, localizado na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 925, Pajuçara, Maceió/AL, no dia 15 de março do corrente ano, das 8:30 às 17:00 horas.

Maceió, 7 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral do Ministério Público

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
Diretor da Escola Superior do Ministério Público

=====  
>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<  
=====

AO(S) 08 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022018000012000  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: Não informado  
Assunto: IC - 860-2016  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maribondo

Proc. 022018000011545  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: Declínio de Atribuição - IC 303/2014-05  
Assunto: Declínio de Atribuição - IC 303/2014-05  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Murici

Proc. 022018000011523

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza: NF 231/2018-11

Assunto: NF 231/2018-11

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 8 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 657/2018

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Req. Passagens e Diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Judicial, em Maceió, 8 de março de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

### **Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 8 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 273/2018

Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: Acato o parecer de fl. 15. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Proc: 463/2018

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 495/2018

Interessado: JURISCREDO

Assunto: Solicitação de retorno de salário

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Depósito de conta salário em instituição de crédito com escopo de garantir o cumprimento de acordo extrajudicial. Impossibilidade. Contrato firmado com instituição financeira para a prestação de serviço de pagamento da folha salário dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas junto ao Banco Itaú Unibanco S/A. Impossibilidade de alteração e descumprimento de cláusula contratual. Direito subjetivo e patrimonial de servidor público. Pelo indeferimento do pedido, sugerindo que seja dada ciência a interessada e aberto vista ao membro do ministério público para tomar conhecimento.”

Proc: 620/2018

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro – Promotor de Justiça.

Assunto: Concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 628/2018

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 629/2018

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 630/2018

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor de Logística e Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 631/2018

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça.

Assunto: Concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 634/2018

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre – Analista desta PGJ.

Assunto: Antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 8 de março de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

### **PORTARIA SPGAI nº 153, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 463/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, 55º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 235.341.254-87, matrícula nº 69105-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.019,36 (um mil e dezenove reais e trinta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período entre 26 e 28 de fevereiro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecer o SINALID, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### **PORTARIA SPGAI nº 154, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 629/2018, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no dia 2 de março do corrente ano, para acompanhar Promotora de Justiça em palestra, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### **PORTARIA SPGAI nº 155, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 630/2017, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária,

referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no dia 2 de março do corrente ano, para acompanhar Promotora de Justiça em palestra, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 156, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 8 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 157, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 657/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.473,42 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período entre 11 e 13 de março do corrente ano, para participar da Reunião Extraordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Subprocurador-Geral Judicial

## Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 12 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário HENRIQUE JÚLIO MATOS COSTA, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas-AL, a partir de 12/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 13 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário HUGO TELES CAVALCANTE, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas-AL, a partir de 12/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

## Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 2/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Major Isidoro, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 3/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 4/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 5/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO N° 6/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO N° 7/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO N° 8/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO N° 9/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO N° 10/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO N° 11/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 68ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

---

## Promotorias de Justiça

---

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL  
ASSUNTO: Regularização de Área de Preservação Permanente – Povoado Jibóia

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 04 /2017 – 1ª PJMD

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Representante da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei nº 8.625/93, e demais Resoluções do CNMP, que tratam da matéria;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo artigo 6º, VII, LC nº 75/93, e artigo 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei nº 7347/85, c/c artigo 90 da Lei nº 8.078/90);

CONSIDERANDO que o planejamento e intenção histórica desta Promotoria de Justiça em Defesa do Meio Ambiente, no sentido de viabilizar regularização dos espaços ambientalmente protegidos da ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE e RESERVA LEGAL, conforme disposto no art. 225, da Constituição Federal, tendo em vista a atribuição constitucional do Ministério Público promover a defesa do meio ambiente como órgão de extração constitucional representativo e de defesa dos direitos coletivos da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP Nº 23, de 17 de setembro de 2007, determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público,

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de Inquérito Civil Público nº 06.2017.00001034-2 – 1ª PJMD, tendo como objeto REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA ILHA DE SANTA RITA, Marechal Deodoro- AL, passando a adotar as seguintes providências:

1) Agendamento de nova Reunião com os representantes dos Órgãos Competentes, em suas respectivas atribuições, a fim de que os assuntos do presente expediente sejam novamente apresentados e discutidos, propiciando um monitoramento e fiscalização devidos;

2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, na forma da legislação pertinente;

3) Solicitar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

4) Designar o Senhor Mário André Duarte, servidor cedido a esta Promotoria de Justiça, para funcionar como Secretário.

Autue-se e registre-se a presente Portaria e documentação anexa;  
Cumpra-se.

Marechal Deodoro/AL, 28 de novembro de 2017

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
20ª Promotoria de Justiça da Capital

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000263-5

#### NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento das regras insertas no art. 129, incisos II e III da Constituição Federal e do art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c o art. 6º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, vem, por meio deste, NOTIFICAR ao Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe/Cepse, ao Secretário de Estado do Planejamento e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, sobre a necessidade da adoção de providências urgentes no sentido de anulação da prova discursiva do concurso público para o cargo de Oficial Combatente promovido por esta, tendo em vista as inúmeras irregularidades ocorridas durante sua realização.

#### JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extra-judiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da isonomia e, especialmente, da moralidade e impessoalidade impossibilitam o exercício da competência

administrativa para obter proveito pessoal ou qualquer espécie de favoritismo, assim como impõem a necessária obediência aos preceitos éticos, principalmente os relacionados à indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERADO que o próprio art. 37 estabelece no inciso I, que “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei”;

CONSIDERANDO que o sistema constitucional vigente prevê como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, entendendo assim aqueles de direção, chefia e assessoramento, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos exatos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que no dia 31 de julho de 2017 foi publicado o edital nº 1 - CBMAL, do Concurso Público para provimento de vagas para os Cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o mencionado certame visava selecionar candidatos para os cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente, tendo sido ofertadas 10 vagas para o cargo de Oficial Combatente;

CONSIDERANDO que segundo o item 5.2 do Edital as provas objetivas e a prova discursiva para o Cargo 1: Oficial Combatente terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 28 de outubro de 2017, no turno da tarde;

CONSIDERANDO que segundo os documentos presentes no Procedimento Preparatório restaram demonstradas irregularidades capazes de comprometer a lisura do certame, realizado em 28 de outubro de 2017 tais como:

1 – atraso no horário de aplicação da prova discursiva para o cargo de Oficial Combatente, tendo em vista que o caderno de prova veio incompleto em razão da ausência de impressão da prova discursiva, sem que fosse assegurado aos candidatos prejudicados tempo adicional para conclusão da prova;

2 – Ausência de sigilo da prova discursiva, tendo em vista que além do atraso na divulgação, o caderno de prova foi reproduzido nos respectivos locais de provas, sem qualquer garantia de sigilo;

CONSIDERANDO que o art. 11, V, da Lei nº 8.429/92, define como ato de improbidade administrativa “frustrar a licitude de concurso público”, além da violação dos princípios que regem à Administração Pública, previstos na Constituição Federal; cominando ao agente público ímprobo as penalidades previstas no art. 12, III, da retromencionada legislação federal;

CONSIDERANDO que questão apresentada precisa ser enfrentada imediatamente pela Comissão Mista Organizadora do Concurso Público e pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe/Cepse, o Secretário de Estado do Planejamento e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, o que acontecerá com a anulação da prova discursiva e atos seguintes e realização de nova prova discursiva;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública, no exercício de poder de autotutela, detém a competência para fiscalizar e corrigir os próprios atos sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiro;

RECOMENDA:

1) Que promovam a imediata anulação da prova discursiva do Concurso Público para o cargo de Oficial Combatente, com a publicação de novo edital com nova data para reaplicação da prova;

2) Que informem ao Ministério Público Estadual as providências adotadas para o cumprimento da presente notificação recomendatória, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Adverte-se, na ocasião, que o não atendimento desta notificação recomendatória evidenciará a prática de ato de improbidade administrativa por parte de Vossa Excelência, por força do disposto no art. 11, caput, da Lei 8.429/92, sem prejuízo de outras ações civis para o cumprimento dos princípios constitucionais supracitados. Publique-se. Notifique-se.

Maceió, 02 de março de 2018.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA